



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 12

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
22.06.2021	13h	15h30	videoconferência	Maria Teresa Farache Porto

2. Objetivo

- Apresentação da reestruturação da CODES/SGP frente à reestruturação da EJE (PAE 3266/2021).

3. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Manoela Bezerra de Oliveira	COBEP	
Helena Araújo Jales Costa Padilha	COPES	
Suellen S.R. A. de Albuquerque Barreto	CODES	

4. Discussão da Pauta

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável
1	A titular da SGP esclareceu no que a proposta de reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral impactará diretamente na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, uma vez que os processos de trabalho relativos ao planejamento e execução do PACD passarão a ser de responsabilidade da EJE. Destacou, ainda, que foi oportunizado à SGP pela Diretora da EJE, Dra. Ticiane Delgado, apresentar contraproposta diante do que fora trazido em reunião no dia 12/05 pela magistrada. A intenção da SGP é assegurar uma estrutura mínima suficiente para conduzir as atividades de responsabilidade da Seção de Formação e Aperfeiçoamento que permanecerão na SGP, quais sejam, adicional de qualificação (ações de treinamento, pós-graduação e técnico graduação), licença para capacitação e dispensa de ponto para participar de ação de formação externa, somada a outros processos de trabalho que hoje estão sob a responsabilidade da SLD, pelos motivos a seguir esclarecidos. Reforçou que na sua decisão, nos autos do	Maria Teresa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	<p>PAE nº 3266/2021, o presidente estabeleceu um prazo de 5 dias para análise do processo e manifestação da SGP.</p> <p>Teresa iniciou a leitura do material preparado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, cujas diretrizes foram repassadas pela própria secretaria, objetivando propor a permanência de uma estrutura mínima de seção, ou seja, com um chefe de seção (FC-6) e um assistente III (FC-3), com denominação diferente da atual, sendo responsável pelas atividades residuais da atual SFA, já citadas anteriormente, acrescidas de algumas atividades remanejadas da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, quais sejam, ambientação, programa de estágio, teletrabalho e serviço voluntário.</p>	
2	<p>A proposta apresentada foi validada pelo CEGesP, restando, apenas, a inclusão de pesquisa solicitada pela SGP à SLD, acerca das atribuições das unidades vinculadas à CODES no TSE e nos demais Regionais, como forma de amadurecer a proposta apresentada que, devido ao prazo definido pelo presidente, não foi adequadamente estudada.</p> <p>A secretaria esclareceu que essa mesma proposta foi apresentada previamente à Diretora da EJE, juntamente com os riscos trazidos pela reestruturação da EJE, da forma como estava sendo proposta no PAE 3266/2021, em reunião do dia 08.06.2021 e, em seguida, encaminhada por e-mail, para uma melhor análise, porém, até o presente momento não houve nenhuma manifestação a respeito.</p> <p>Também foi reforçada a necessidade de cumprir o prazo estabelecido pela Presidência, por isso, a aprovação neste Comitê nesta data, o que não inviabilizaria acurar a proposta para solicitação de alteração futura, caso assim entendam, pois, de fato, uma reestruturação dessa magnitude não tem como se esgotar numa análise realizada em apenas duas reuniões com as unidades envolvidas, sem que seja concedido tempo hábil para adentrar no entendimento da operacionalização dos processos de trabalho das unidades da CODES, com vistas a permitir o melhor funcionamento dos respectivos serviços, uma vez que nem todos os processos estão modelados, o que dificulta essa análise mais minuciosa de correlação entre atividades de várias unidades da SGP, objetivando uma melhor distribuição.</p>	Maria Teresa

5. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Não houve pendências identificadas		

6. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
22.06.2021	Devânia Araújo	